

#### Edital de Leilão Judicial Unificado

### 3ª Vara do Trabalho de Mauá/SP

### Processo nº 1000156-06.2019.5.02.0363

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 08/02/2022, às 12:53 horas, através do portal do leiloeiro José Valero Santos Junior - www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ADELSON CARVALHO GONCALVES. 226.469.998-10, exequente, e LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 59.400.853/0001-63; APOLO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA., CNPJ: 62.524.947/0001-59; GZ TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 09.007.738/0001-55, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- 25) 30 bolas brilhante 8, código 164, avaliadas cada uma em R\$ 15,72 (quinze reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 471,60 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos);
- 26) 24 bolas eva 8 barbie, código 273, avaliadas cada uma em R\$ 13,17 (treze reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 316,08 (trezentos e dezesseis reais e oito centavos);
- 27) 150 bolas cx ben 10, código 315, avaliadas cada uma em R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.002,00 (mil e dois reais);
- 28) 50 bolas E.V.A ben 10 V, código 316, avaliadas cada uma em R\$ 13,17 (treze reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);
- 29) 65 bolas E.V.A spiderman V, código 377, avaliadas cada uma em R\$ 13,17 (treze reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 856,05 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos);
- 30) 48 bolas EVA 8 Morang., código 386, avaliadas cada uma em R\$ 13,17 (treze reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 632,16 (seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos);
- 31) 50 bolas cx moranguinho, código 388, avaliadas cada uma em R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais);
- 32) 45 bolas cx spiderman, código 531, avaliadas cada uma em R\$ 6,68 (seis reais e





sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 300,60 (trezentos reais e sessenta centavos);

- 33) 90 bolas cx barbie, código 543, avaliadas cada uma em R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 601,20 (seiscentos e um reais e vinte centavos);
- 34) 50 bolas cx princesas, código 565, avaliadas cada uma em R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais);
- 35) 100 bolas traco princesas, código 566, avaliadas cada uma em R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais);
- 36) 75 bolas cx carros, código 578, avaliadas cada uma em R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 501,00 (quinhentos e um reais);
- 37) 100 bolas traco carro, código 579, avaliadas cada uma em R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais);
- 38) 60 bolas cx minnie, código 617, avaliadas cada uma em R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 400,80 (quatrocentos reais e oitenta centavos);
- 39) 50 bolas eva 8 minnie, código 661, avaliadas cada uma em R\$ 14,17 (quatorze reais e dezessete reais), totalizando R\$ 708,50 (setecentos e oito reais e cinquenta centavos);
- 40) 50 bolas eva 8 princesas, código 663, avaliadas cada uma em R\$ 14,17 (quatorze reais e dezessete reais), totalizando R\$ 708,50 (setecentos e oito reais e cinquenta centavos);
- 41) 50 bolas eva 8 carros, código 667, avaliadas cada uma em R\$ 14,17 (quatorze reais e dezessete reais), totalizando R\$ 708,50 (setecentos e oito reais e cinquenta centavos);
- 42) 30 bolas confete N:8, código 166, avaliadas cada uma em R\$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 599,70 (quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos);
- 43) 8 bolas volley ball eva, código 170, avaliadas cada uma em R\$ 105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 846,72 (oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos);
- 44) 8 bolas futebol eva, código 171, avaliadas cada uma em R\$ 105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 846,72 (oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos);
- 45) 7 bolas mega ball eva, código 176, avaliadas cada uma em 153,13 (cento e cinquenta e três reais e treze centavos), totalizando R\$ 1.071,91 (mil e setenta e um reais e noventa e um centavos);
- 46) 30 bolas N:8 vinil campeão, código 187, avaliadas cada uma em R\$ 29,48 (vinte e nove





reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 884,40 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); e

47) 13 bolas atletas, código 583, avaliadas cada uma em R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.037,40 (mil e trinta e sete reais e quarenta centavos).

De acordo com informações do oficial de justiça em 14/09/2021: "itens de estoque rotativo".

Avaliação total: R\$ 14.302,34 (quatorze mil e trezentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

Local dos bens: Rua Hisagi Morita, nº 341, Colonia, São Paulo/SP

Total da avaliação: R\$ 14.302,34 (quatorze mil e trezentos e dois reais e trinta e quatro

centavos)

Lance mínimo do leilão: 20%

Leiloeiro Oficial: José Valero Santos Junior

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judicias serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: contato@lancejudicial.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

O arrematante, que não seja credor no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;





- c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte a cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.
- d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.
- f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.
- f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.
- g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão (repasse) dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse.

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

